

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202105/0387
Tipo Oferta: Mobilidade Interna
Estado: Activa
Nível Orgânico: Outros
Orgão / Serviço: Tribunal Constitucional
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1205,08
Suplemento Mensal: 241.02 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho: Recrutamento por mobilidade na categoria de um técnico superior para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic em Ciências da Comunicação, Ciência Política, Ciência da Informação, Gestão de Informação.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências da Comunicação e Informação	Ciências da Comunicação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Tribunal Constitucional	1	Rua de "O Século", n.º 111		1249117 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:**Formalização das Candidaturas**

Envio de Candidaturas para: recrutamento@tribconstitucional.pt**Contacto:** Carla Nunes**Data Publicitação:** 2021-05-13**Data Limite:** 2021-05-27**Texto Publicado**

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 8922/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 13 de maio.**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos. Carreira/Categoria: Técnico Superior; Remuneração: 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.205,08); Suplemento Mensal: € 241,02, valor correspondente à posição remuneratória supra identificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro. Relação Jurídica Exigida: LTFP por tempo indeterminado. Habilitação Literária: Licenciatura em Ciências da Comunicação – Licenciatura em Ciência Política – Licenciatura em Ciência da Informação – Licenciatura em Gestão de Informação. Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional): as funções gerais para a carreira de Técnico Superior, tal como definidas na LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 88.º da referida lei, integradas nas competências de fiscalização da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, conforme estabelecido na Lei n.º 2/2005, de 10 de janeiro e na Lei n.º 19/2003, de 20 de junho; Autonomia e elevado sentido de responsabilidade; Capacidade de organização e facilidade de comunicação; Aptidão para trabalhar em equipas de tamanho reduzido; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Excel e Access e experiência em tratamento de informação.**Observações**

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.

Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo curriculum vitae tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o curriculum vitae detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa às funções que exerce, bem como certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

Composição do júri de seleção:

Membros efetivos – José Eduardo Figueiredo Dias, Presidente da ECFP; Carla Curado Correia Cardoso, vogal da ECFP; Mariana Oliveira Paixão, vogal da ECFP.

Membros suplentes – Luísa Serras, técnica superior; Olímpia Ribeiro, escritã adjunta.
